

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 22/04/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 269/2019 (070490/2019-44)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Bracell SP Celulose LTDA, a Licença Ambiental Prévia nº 2735 de 09/04/2020, para Linha de Transmissão – LT 138 kv SE Barra Bonita – SE Bracell, localizado nos municípios de Barra Bonita, Jau e Macatuba, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.